



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.507/2017 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que institui o boletim eletrônico na rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, conforme documento anexo.

Após discutir a matéria em referência, conclui-se pela **inadmissibilidade**, por ferir mandamentos legais e constitucionais.

Em análise à propositura, a presente Comissão, emite **PARECER DESFAVORÁVEL de forma majoritária**.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Presidente/Relator

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro

VOTO EM SEPARADO

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro